



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

RESOLUÇÃO SME Nº 31, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Comissão de Avaliação Técnica, responsável pela análise e pontuação das propostas técnicas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 016/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 10 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a tramitação da Concorrência Eletrônica nº 016/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, responsável pela análise e pontuação das propostas técnicas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 016/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução das oficinas do Programa Escola de Tempo Integral.

Art. 2º A Comissão será responsável pela avaliação individualizada das propostas relativas às Oficinas Artísticas, Oficinas Esportivas e Oficinas de Linguagens, Ciências e Tecnologias, observando os critérios e pontuações estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 3º Ficam designados para integrar a Comissão de Avaliação Técnica, os seguintes membros:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	NOME COMPLETO	RGF	CARGO	FORMAÇÃO
Presidente	Mitch Rodrigo Prado de Almeida	15086	Diretor do Departamento Pedagógico	Magistério e Licenciatura em Letras
Vice- Presidente	Monica Senziali Santos Oliveira	12887	Técnica Pedagógica de Ed. Física	Magistério e Licenciatura em Pedagogia e Educação Física.

Membro	Ana Maria Tertuliano Américo	18282	Técnica Pedagógica de Projetos Esportivos	Magistério e Licenciatura em Pedagogia e Educação Física
Membro	Anderson Borges Vellozo	17835	Técnico Pedagógico de Educação Física	Licenciatura em Educação Física
Membro	Geraldo Monteiro Neto	12677	Técnico Pedagógico de Artes	Licenciatura em Educação Artística e Letras
Membro	Isael José da Silva	21788	Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física

Parágrafo único. A Comissão acima será presidida por seu primeiro membro.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão não serão objeto de remuneração de qualquer espécie, sendo considerados relevantes serviços públicos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 466º ano da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 2026.

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Helena Romanos Pereira**, Secretário Municipal, em 24/09/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2133385** e o código CRC **32BA80B7**.